



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO

CNPJ nº. 13.452.958/0001-65 – Praça João José do Nascimento, S/N,
Centro - CEP: 48.565-000

PROJETO DE LEI N.º 372, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Autoriza a abertura de crédito suplementar”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO, ESTADO DA BAHIA faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementares, no orçamento vigente, nos limites descritos abaixo:

a) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, em mais 40 % (quarenta por cento) de cada orçamento aprovado por esta Lei, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÍTIO DO QUINTO, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

CLEIGIVALDO CARVALHO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

apresentado em 19/02/2016.
1ª discussão: 07/03/2016
2ª discussão e votação: 21/03/2016
40% - percentagem por cento
Reprovado por 4x3
Emenda modificadora nº 01/2016 - em anexo.
aprovado por 4x3
(quatro votos favor e 3 votos contra)

hul



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SÍTIO DO QUINTO
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ nº. 03.595.114/0001-10 – Av. Antônio Marques, 530, Centro - CEP: 48.565-000

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÍTIO DO QUINTO.**

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 121, § 3º do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei 372 de 23 de fevereiro de 2016 – Autoriza a abertura de crédito suplementar.

EMENDA MODIFICATIVA DE Nº 001/2016

Modifique-se a alínea a), do Artigo 1º da referida Lei:

Art.1º - ...

a) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, em mais 5% (cinco por cento), de cada orçamento aprovado por esta Lei, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64;

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÍTIO DO QUINTO

– ESTADO DA BAHIA, em 03 de março de 2016.


CARLEON OLIVEIRA SOUZA
Vereador

*aprovado
por 4x3 (quatro votos
a favor e três votos contra)*

APROVADO
CÂMARA M. SÍTIO DO QUINTO/BA
Em 27/03/2016.

03/03/2016
SECRETÁRIO